***LEI Nº 4611, DE 09 DE MARÇO DE 2012***

Denomina Rua Antônio Francisco de Brito e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar Rua Antônio Francisco de Brito a atual Rua A, localizada no bairro Planalto, em Formiga/ MG.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE e operadoras de telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, comunicando a mudança do nome da referida rua.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de março de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Chefe de Gabinete |

*Originária do Projeto de Lei nº 516/2012, de autoria do Vereador Edmar Ferreira.*